



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 15/2023

Assunto:

Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Fica Concedido o Título de Cidadão Jericoense ao Governador do Estado da Paraíba “**João Azevedo Lins de Andrade**”.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jéríco, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Em observância a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei descreve-se de forma constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, e atende aos pressupostos legais.

Diante do exposto, **OPINO**, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 de autoria do Vereador José Wellington de Oliveira, Que Concedi o Título de Cidadão Jericoense ao Governador do Estado da Paraíba “**João Azevedo Lins de Andrade**”.

VOTO

Voto, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Que Concedi o Título de Cidadão Jericoense ao Governador do Estado da Paraíba “**João Azevedo Lins de Andrade**”.

Jéríco PB, em 26 de maio de 2023.

Joilton Alves Monteiro